



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 781/201 ANO II I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Clodoaldo Oliveira da Silva**, portador do CPF nº 542.375.641-34, matrícula 54, como Secretário Municipal Interino de Infraestrutura Rural e Urbana, com ônus, sem prejuízo de suas funções de origem.

Art. 2º A designação vigorará no período de 17 de abril a 01 de maio de 2017, tendo em vista as férias do Secretário titular.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 213/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **RESOLVE:**

Art. 1º **Transferir de lotação**, o (a) servidor (a) **Silvio Martins Coelho**, portador (a) do CPF nº 403.801.491-68, matrícula 785, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos Pesados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Dep. Do Transporte Escolar, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – CRAS Paraíso, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 183 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 60 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016 e 05/04/2016 a 04/04/2017 o (a) servidor (a) **Juvenil Silvério Pereira**, portador (a) do CPF nº 202.854.771-53, Matr. 26, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, Classe F, Nível V, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 28 de abril a 28 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 184 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017 o (a) servidor (a) **Divania Aparecida da Silva**, portador (a) do CPF nº 519.246.251-72, Matr. 878, lotado (a) no cargo provimento eletivo de Conselheiro, DAS – 6, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 1º a 30 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 185 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015 o (a) servidor (a) **JonisCarlos Carvalho da Cruz**, portador (a) do CPF nº 975.840.701-59, Matr. 623, designado (a) no cargo provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 08 de maio a 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 186 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 06/01/2016 o (a) servidor (a) **Ana Gardênia de Souza Corsini**, portador (a) do CPF nº 382.808.918-62, Matr. 662, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, no Transporte Escolar, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 10 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 188 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 06/02/2017 o (a) servidor (a) **Sebastião Rodrigues de Lima**, portador (a) do CPF nº 481.250.241-15, Matr. 24, designado (a) no cargo provimento comissionado de Coordenador de Atividades Esportivas, DAS – 5, na Unidade de Esporte, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 187 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2016 o (a) servidor (a) **Daniel Gregio**, portador (a) do CPF nº 216.593.380-34, Matr. 04, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Secretário Municipal, SM – 1, junto Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 17 de abril a 1º de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 190 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015 o (a) servidor (a) **Inês dos Santos Pinho**, portador (a) do CPF nº 446.093.961-49, Matr. 11, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Secretária Municipal, SM – 1, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 191 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com§ 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017 o (a) servidor (a) **Jesuino Ribeiro Santos da Silva**, portador (a) do CPF nº 051.094.621-60, Matr. 1040, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Vigilante, Classe – A, Nível IV, junto Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 14 a 23 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 156/2017  
Cl nº 045/2017  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**ANALIA BATISTA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais.  
Valor: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 17 de abril de 2017, a encerrar-se em 27 de abril de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 003/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**

O **ORDENADOR DE DESPESAS ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGENCIAMENTO E CRIAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE CARÁTER INSTITUCIONAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA (ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO PESQUISAS DE PRÉ-TESTE VINCULADAS À CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDAS, DE LOGOTIPOS E DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL) COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS**, para a RA PROPAGANDA & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ 03.975.604/0001-41, vencedora do certame com o total de 96,9 pontos.

Paraíso das Águas-MS, 10 de março de 2017

Anízio Sobrinho de Andrade  
Vereador Presidente

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2017**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, fará realizar-se do dia **18 de abril de 2017 ao dia 03 de maio de 2017**, na sala do Departamento de Licitações, o **CREDENCIAMENTO** para **CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE BAILES DA MELHOR IDADE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS, NA ÁREA URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA E NO DISTRITO DE POUSO ALTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO**. O edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 12 de abril de 2017.

Danner Siena  
Presidente da CPL  
Gerente Municipal de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 040/2017**  
**Processo 1210/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 02 de maio de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 12 de abril de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 761/2017**

[www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br)

Telefone: 067 3248 1040

Página 2 de 3

## TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

**AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

Empresas Habilitadas:

**AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

Empresa Vencedora:

**AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, com o valor global de R\$ 132.037,86 (cento e trinta e dois mil trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 30 de março de 2017.

**DANNER SIENA**  
PRESIDENTE DA CPL

**LUCIANA ANDREA AIMI**  
MEMBRO DA CPL

**MARLY MARTINS SILVA**  
MEMBRO DA CPL

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Dispensa 55/2017

Data do Empenho: 30/03/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Thiago Dias Quintino

## Despacho do Ordenador de Despesas

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação: 064/2017

Processo: 1273/2017

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 780 de 12 de Abril de 2017, fls 03.

Onde constou

**Objeto – TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANE RODRIGUES CORREA, CURSO GESTÃO DE CONTRATOS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2017, JUNTO A EMPRESA SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA – EPP inscrito no CNPJ 11.128.083/0001-15, sendo o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias. Com base no Artigo 25, Inciso II c/c art. 13, inc. VI da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Passe a constar

**Objeto – TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS FERNANDA PAULA ANDRÉ E JULIANA FERRARI, CURSO GESTÃO DE CONTRATOS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2017, JUNTO A EMPRESA SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA – EPP inscrito no CNPJ 11.128.083/0001-15, sendo o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias. Com base no Artigo 25, Inciso II c/c art. 13, inc. VI da lei Federal 8.666/93 e alterações.

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1379/2017

Dispensa de Licitação nº 71/2017

Valor R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**

Eu JAIBIS CORREA RIBEIRO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa PARAISO AGUA E GAS inscrito no CNPJ 14.181.888/0001-10, sendo o valor de R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias. Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 17 de Abril de 2017

Jaibis Correa Ribeiro  
Secretário Interino de Administração e Finanças

## Despacho do Ordenador de Despesas

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação: 055/2017

Processo: 1130/2017

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 780 de 12 de Abril de 2017, fls 02.

Onde constou:

Extrato de Nota de Empenho nº 138/2017

Ordenador: THIAGO DIAS QUINTINO

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 63798484104

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA MELHOR IDADE NO DIA 16/04/2017.

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Dispensa 55/2017

Data do Empenho: 30/03/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ines dos Santos Pinho

Passe a constar:

Extrato de Nota de Empenho nº 138/2017

Ordenador: THIAGO DIAS QUINTINO

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 63798484104

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA MELHOR IDADE NO DIA 16/04/2017.